

O CONSCIENTE E O INCONSCIENTE NAS DECISÕES JUDICIAIS*

Luiz Antonio de Paula Iennaco**

INTRODUÇÃO

De todos os conceitos, definições e análises que se fazem sobre a Justiça e as decisões judiciais, o fator que menos se considera e que é, sem dúvida, o de maior relevância, diz respeito à pessoa do próprio juiz. Há, aqui, um aparente antagonismo, quando se admite que, pelas qualidades dele exigidas, não pode o juiz deixar-se influenciar por interesses pessoais em seus julgamentos. Mas não tratamos aqui da decisão consciente em proveito de certos interesses. O que pretendemos abordar neste trabalho é a interferência inconsciente, nem sempre percebida, menos ainda admitida na atividade do juiz, dos fatores que contribuíram para a formação de sua personalidade.

O INCONSCIENTE

Para executar uma tarefa utilizando recursos de um computador, não é absolutamente necessário conhecer detalhes de seu funcionamento, ou do programa que o torna útil ao fim pretendido. Nem mesmo os princípios de informática que norteiam sua construção e a elaboração dos programas. A analogia se adequa perfeitamente à utilização da mente humana. Em nosso cotidiano, até as tarefas mais simples exigem uma complexa atividade neurológica, da qual não precisamos ter consciência. O sistema nervoso conduz ao cérebro as informações captadas pelos órgãos sensores. Essas informações desencadeiam uma série de sinapses, trocas de partículas elétricas entre as células especializadas do cérebro, os neurônios, e terminam por enviar um comando a algum órgão do corpo humano, uma glândula, um músculo, a partir do qual produz-se um movimento ou a liberação de alguma substância hormonal. Dito assim, o mecanismo se apresenta de forma aparentemente simples, e é possível viver toda uma vida sem jamais ter a consciência de cada um de seus aspectos. De fato, não é necessário sequer pensar neles, quando seu funcionamento responde adequadamente às necessidades físicas e emocionais do indivíduo. Recorrendo à mesma analogia, ninguém se preocupa com o fluxo da corrente elétrica no interior de um *chip* ou demais circuitos de um computador, até que o programa apresente algum problema para o usuário. O desaparecimento de um arquivo, a recusa de um comando, até o completo travamento da máquina. Claro que, nesse caso, a reação usualmente adotada pelo usuário resume-se a encaminhar todo o equipamento a um técnico. Diante do problema, de que conhecimentos esse técnico deve dispor, para solucioná-lo? Deve, primeiro, conhecer o programa e a forma de utilizá-lo. Afinal, o defeito pode limitar-se às conseqüências de uma utilização inadequada. Depois, são necessários conhecimentos sobre a programação, com

* Adaptado de monografia apresentada como requisito de conclusão do curso de formação de psicanalistas da Sociedade Psicanalítica Ortodoxa Brasileira, Rio de Janeiro, 2006.

** Juiz titular da Vara do Trabalho de Cataguases - MG.

base nos quais poderá identificar possíveis defeitos no programa (*software*), os *bugs* e *vírus*. Finalmente, deve conhecer a tecnologia utilizada na fabricação do equipamento (*hardware*), pois o problema pode ser decorrente do mau funcionamento de alguma de suas partes (*chips*, cabos, motores, etc.). Do mesmo modo, para entender e, em consequência, para solucionar qualquer problema no funcionamento do corpo humano, seja ele físico ou emocional, é necessário um conhecimento universal de sua estrutura física, os sistemas fisiológicos que fazem o corpo funcionar, e mental, não apenas seus aspectos conscientes, como os dados utilizados pelo usuário de um computador, mas também aqueles dos quais não temos consciência, como as miríades de linhas escritas em linguagem de programação, normalmente desconhecidas e indecifráveis pelo usuário.

O estudo da mente começa pelo entendimento de sua base física, a anatomia do cérebro. Dada a natureza e os objetivos propostos para o presente trabalho, nossa abordagem limitar-se-á a uma superficial referência à relação existente entre a mente e o cérebro. Há muito tempo o cérebro é reconhecido como a sede do processo mental, sendo hoje já identificadas áreas específicas dedicadas às emoções, ao intelecto, à motivação, ao aprendizado, ao comportamento e muitas outras funções que unem a mente ao corpo, inclusive o sistema autônomo e endócrino, que controla as funções relacionadas à autopreservação. Estudos de neurofisiologia têm avançado no entendimento das bases físicas do pensamento. Não é, pois, por acaso que o estudo mais profundo da mente humana tenha sua origem no trabalho de um neurologista, que buscava motivos para as ações presentes em um passado inconsciente, o que ele denominava a arqueologia da mente. Com muita adequação, já que seu método, que em seguida daria origem à Psicanálise, consistia em remover, de modo figurativo, as camadas conscientes da superfície da mente até descobrir, escondido no fundo do pensamento, um conteúdo de cuja existência o indivíduo não tem conhecimento, lembrando-se com falhas, quando muito, dos fatos a ele relacionados, mas que, de alguma forma, interfere em sua vida presente. Embora muitas sejam, na atualidade, as teorias que buscam explicar esse fenômeno, nenhuma delas nega os fundamentos assentados por Freud em sua teoria do inconsciente.

Para explicar a base da teoria freudiana do inconsciente, J.-D. Nasio (1995, p. 16) utiliza a figura do esquema do arco reflexo, com a qual a neurofisiologia explicava a circulação do influxo nervoso, no século XIX. Por esse esquema, uma quantidade de energia é injetada em uma extremidade do arco, a partir de um estímulo externo. A outra extremidade transforma a energia em uma resposta do corpo. O acúmulo da energia provoca a tensão do arco entre as duas extremidades. Em sua adaptação ao funcionamento do psiquismo, a excitação da primeira extremidade será sempre interna, ainda que proveniente de uma sensação externa. Além disso, uma vez ocorrido o estímulo, a tensão nunca desaparece, o que se explica pela impossibilidade de alcançar a satisfação absoluta para a pulsão. Assim, num primeiro momento, há um deslocamento pulsional que provoca a necessidade de liberação da energia inconsciente, entendida pela mente como uma sensação de desprazer. A satisfação plena dessa necessidade encontra resistência no recalcamento, que devolve para o inconsciente uma parte da energia deslocada, que se acumula e realimenta o sistema, até o próximo deslocamento. A energia que escapa ao recalcamento provocará reações (atos involuntários, manifestações

patológicas, relações afetivas) que produzirão uma sensação de prazer parcial, ou seja, a satisfação parcial da necessidade originalmente produzida. E é através dessas reações que o indivíduo se comunica com o eu interior, a porção inconsciente de sua mente. Mais propriamente, é por elas que o inconsciente dá a conhecer partes de seu conteúdo.

Parece antagônico falar-se em uma ciência da inconsciência, ou o conhecimento do desconhecido. Não se pode estudar o que não se conhece, e não se conhece aquilo do que não se tem consciência. Por outro lado, uma vez trazidos à consciência, o que antes era inconsciente deixa de sê-lo, e não pode mais ser visto como tal. Então, não se pode falar em um estudo direto do inconsciente. O que se pode observar são os efeitos manifestos de seu conteúdo no comportamento e nas sensações experimentadas pelo indivíduo. E é a isso que se dedicam as teorias do inconsciente.

Embora diversas, essas teorias convergem em seus fundamentos, sendo possível delas extrair uma teoria geral da formação da personalidade, segundo a qual o psiquismo do indivíduo é fruto das sensações experimentadas em sua vida, principalmente na infância, das quais não tem consciência presente, mas encontram-se firmemente gravadas em seu inconsciente.

Adotando a concepção freudiana, a mente consciente é meramente a ponta do iceberg, e a predominância dos nossos pensamentos e sentimentos e, acima de tudo, da nossa motivação não nos é conhecida e, algumas vezes, não é benigna nem inocente (KAHN, 2003, p. 19). Mas de onde vem todo esse conteúdo oculto na mente do homem? Para Freud, são objetos da pulsão. Esta seria decorrente dos instintos animais necessários à preservação do indivíduo e da espécie, sendo dividida em duas categorias: pulsão de vida e pulsão de morte, sendo apenas aparente o antagonismo entre elas, eis que, na essência, conduzem ambas à perpetuação genética, pela sobrevivência do indivíduo ou pela perenização de seus gens em sua descendência. Esses aspectos determinantes da personalidade, não acessíveis à consciência, já estariam presentes no nascimento. Há, ainda, o material que foi excluído da consciência, censurado e reprimido.

Ao inconsciente individual, composto das experiências reprimidas e afastadas da consciência, Jung acrescenta a controvertida idéia de um inconsciente coletivo, composto pela memória latente de um passado ancestral, acumulada a partir de experiências repetidas durante várias gerações. Teria como principal característica a universalidade, sendo comum a todos os indivíduos, da mesma forma que a estrutura do cérebro e o caminho evolutivo.

Outros aspectos do inconsciente seriam identificados nas relações objetais, como a clivagem do ego descrita por M. Klein, em que o objeto bom é introjectado inteiro, enquanto o objeto mau é fragmentado. A fragmentação permitiria ao ego maior comodidade no enfrentamento das pulsões. Bion, por sua vez, dá ênfase às relações pessoais (evidente influência de seu trabalho com grupos e de sua experiência em psiquiatria militar) e identifica na mentalidade do grupo um obstáculo à realização dos desejos do indivíduo. Já Winnicott chamaria de influência do meio, em sua teoria do Self, em que essa influência produziria um falso self, artificialmente construído para adaptar-se às exigências do meio.

Os aspectos até aqui abordados abrangem os principais conceitos das teorias mais aceitas para a formação da personalidade. Em síntese, podemos

concluir que a personalidade do indivíduo é formada a partir de elementos inatos, como os instintos ou pulsões, ou mesmo características psíquicas geneticamente herdadas¹, e elementos adquiridos ao longo da vida, principalmente na infância, decorrentes das experiências vividas e, em sua maior parte, reprimidas. Esses elementos formam um conteúdo mental ao qual a consciência não tem constante acesso (área da consciência menos exposta e explorada), mas têm forte influência no comportamento do indivíduo, manifestando-se de forma quase sempre dolorosa, quando não atendidas suas demandas.

Esse conteúdo inconsciente comunica-se com o indivíduo, deixando-se revelar por formas diversas, principalmente os atos falhos (palavras que surgem aparentemente sem explicação, em meio a uma frase e fora de seu contexto) e os sonhos, como forma de satisfazer desejos que não foram (ou não podem) ser realizados, ajudando a satisfazer e proteger a psiqué.

Utiliza sempre uma linguagem muito particular, com simbologia própria, somente inteligível a partir do conhecimento de todos os elementos que contribuíram na construção da personalidade. Com frequência, essa comunicação acontece sutilmente, em aspectos da vida pessoal, familiar, social e profissional, com efeitos positivos ou negativos, para o indivíduo e para a sociedade. O que nos propomos neste trabalho é identificar essas manifestações inconscientes na atividade do juiz, como indivíduo dirigido por forças emocionais poderosas, cuja gênese é o inconsciente.

AS MANIFESTAÇÕES DO INCONSCIENTE

Tudo que se vê, ouve ou sente fica gravado de modo indelével em algum recôndito da mente. Nada é absolutamente esquecido, embora apenas uma pequena parte seja conscientemente lembrada. Como em um *iceberg* (KAHN: 2003, p. 19), em que apenas uma porção é visível, enquanto a parte maior e mais densa permanece submersa, a maior parte do conteúdo de nossa mente não nos é conhecida. O que não significa que esses pensamentos permaneçam inertes. Na verdade, as motivações inconscientes são responsáveis pela maior parte dos atos e emoções vividos pelo indivíduo. E é a análise desses eventos o único método de observação do inconsciente.

Os elementos inconscientes são resultado da repressão que, pela ação de um complexo mecanismo de censura, torna-os inacessíveis à consciência. Em alguns momentos, esse conteúdo inconsciente consegue emergir. Tais manifestações, sempre involuntárias, podem apresentar-se na forma de sintomas neuróticos, parapraxias (atos falhos) ou sonhos.

Sintomas neuróticos

As demandas decorrentes da energia pulsional inconsciente somente podem ser atendidas pelo indivíduo quando há compatibilidade com os padrões que lhe são impostos pelas necessidades da vida em sociedade, pelos padrões morais e culturais ditados por essa sociedade. A energia acumula-se, então, pelo adiamento

¹ Tendência para o desenvolvimento psicológico, paralela à disposição biológica inata para o crescimento e o desenvolvimento.

das práticas relacionadas com as descargas. Deste conflito entre o *id* inconsciente e o *ego* volitivo, pela ação de um superego censor obstruindo a descarga pulsional, pode surgir uma neurose, cujos sintomas, na definição de Laplanche e Pontalis (*apud* CARVALHO: 2001, p. 30) são a expressão simbólica de um conflito psíquico que tem raízes na história infantil do indivíduo e constitui compromissos entre o desejo e a defesa. Isso ocorre nos momentos em que o reprimido se encontra mais forte do que a censura, vencendo a oposição que esta apresenta e externando alguns de seus componentes. Os sintomas neuróticos são, assim, decorrentes do acesso do reprimido à consciência. Esses sintomas variam de acordo com o conteúdo externado, principalmente com relação à fase da vida do indivíduo em que houve a introjeção, e podem afetar a capacidade motora, intelectual, de linguagem, de convívio social e o equilíbrio emocional, ou ter, ainda, conseqüências fisiológicas, como causa ou agravante de patologias psicossomáticas.

Parapraxias

Erros aparentemente inocentes na fala, na escrita, em gestos e atos cotidianos, podem representar uma forma mais branda de comunicação do inconsciente, as parapraxias. Por elas, o impulso inconsciente de expressar um conteúdo pressiona o mecanismo de censura até encontrar uma ruptura, surgindo em meio a uma comunicação consciente na forma do que se denomina ato falho. São palavras ditas ou escritas inconscientemente, no meio de uma frase, dentro da qual, pelo menos aparentemente, não apresentam um sentido lógico. Mas trazem um significado que, para ser apreendido, exige o entendimento do intrincado processo mental que o originou. Da mesma forma, gestos inexplicáveis que surpreendem o próprio indivíduo, ou atos inconscientes, como o dirigir-se a determinado local quando, conscientemente, o destino escolhido era outro. O que todos esses acontecimentos têm em comum é que são a tentativa de satisfação de um desejo não conhecido, a satisfação parcial de uma necessidade inconsciente. Sendo manifestações do inconsciente, sua análise permite o descobrimento, ainda que parcial, de seu conteúdo.

Sonhos

Dos meios utilizados pelo inconsciente para fazer-se conhecer, é por meio dos sonhos que ele fala de forma mais eloqüente. Através dos sonhos, busca-se a realização dissimulada de um desejo reprimido.

Do sonho participam pensamentos e experiências recalcados no inconsciente, além de restos de memória remota ou recente (resíduos diurnos). A forma de apresentação desses elementos não tem que parecer coerente, nem obedece a padrões morais, cronológicos ou de realidade plausível. Não há limite imposto à representação onírica. Os elementos inconscientes apresentam-se, em geral, sob a forma de distorções dos elementos conscientes, como forma de ludibriar os mecanismos de censura, de modo que à análise literal o conteúdo do sonho pode parecer incoerente, chocante, repulsivo, estranho, etc. Essa análise considera apenas aquilo que se denomina o conteúdo manifesto, os acontecimentos do sonho que são lembrados. A descrição verbal de um sonho revela apenas esse conteúdo

manifesto. Para entender todo o seu universo, deve ser considerado também o conteúdo latente, o desejo oculto que busca satisfação no sonho, surgindo na forma do conteúdo manifesto pelas distorções provocadas pela censura. Esse conteúdo compreende impressões sensoriais que ativam os órgãos do sentido durante o sono, como o som do despertador, a dor de um ferimento, uma necessidade fisiológica urgente, calor ou frio, entre outros fatores que podem ser introduzidos no sonho a partir de um estímulo sensorial. Também contribuem para o conteúdo latente os pensamentos relacionados às atividades cotidianas, que permanecem inconscientemente ativos durante o sono. Da mesma forma que os estímulos sensoriais, quando não acordam o indivíduo, esses pensamentos são direcionados para o sonho. Esses dois componentes têm origem em elementos que, durante a vigília, são percebidos pela consciência. A eles acrescenta-se um terceiro, a parte do conteúdo latente composta pelos desejos primitivos ocultos da consciência pela repressão dos mecanismos de defesa.

Para ultrapassar essa defesa, o inconsciente elabora seu conteúdo, submetendo-o a um processo de seleção e transformação, possibilitando sua representação por imagens admissíveis à consciência. O processo de distorção pode utilizar dois mecanismos:

o deslocamento, descarga de uma energia de uma representação para outra. A idéia central do conteúdo latente é deslocada para um elemento manifesto aparentemente neutro. Muitas vezes, as imagens utilizadas são retiradas das recordações recentes cotidianas. O mecanismo do deslocamento conduz ao sintoma e

a condensação é o sintoma. É o somatório das várias cadeias de representações, em que um único elemento manifesto corresponde a vários significados latentes. Ocorre, por exemplo, quando, no sonho, uma única pessoa oferece traços que recordem várias outras.

Conhecidos os mecanismos que afetam as representações, a percepção do significado inconsciente de um sonho depende, ainda, do entendimento dos símbolos utilizados. As idéias e objetos surgem sob uma representação simbólica. Existem símbolos que têm um significado geral, representando a mesma coisa em diferentes culturas, para diferentes pessoas, em diferentes ocasiões. Mas há aqueles de significado específico, resultante das experiências vividas pelo indivíduo.

Os processos de elaboração e o simbolismo dos sonhos são observados também nas parapraxias, como por exemplo a utilização de neologismos curiosos formados pela junção de duas palavras, estas associadas ao significado inconsciente.

A SUBLIMAÇÃO

Como já visto, o aparelho psíquico dispõe de um sistema de defesa, cujo mecanismo mantém afastados da consciência os desejos que considera ameaçadores do equilíbrio mental.² O acúmulo de energia provocado pelo recalque desses desejos leva o inconsciente a procurar caminhos alternativos para sua satisfação, ainda que parcial, ludibriando o aparelho repressor. Esse processo,

² A repressão é um dos mecanismos utilizados pelo ego como defesa, procurando afastar da consciência os desejos cuja realização traria risco ao equilíbrio do aparelho psíquico.

embora envolva a realização de um desejo, resulta muitas vezes em conseqüências notadamente incômodas e dolorosas, como os sintomas neuróticos. Isso acontece porque muitos dos desejos inconscientes são de realização insuportável para o aparelho mental. Foram recalcados (negando uma idéia ou um grupo de idéias, impedindo-as de entrar na consciência) na formação do ego pela ação do superego³, instância psíquica que garante o comportamento civilizado do indivíduo, dentro dos parâmetros culturais, morais e legais impostos pela sociedade. Pela simbolização, essa energia psíquica é investida em algo suportável que, através dos mecanismos de deslocamento, substituição e condensação, ocupa o lugar daquilo que é, ainda, insuportável. Essa capacidade de trocar o objeto inicial por outro, de natureza diversa mas psiquicamente relacionado ao primeiro, denomina-se capacidade de sublimação.

Na sublimação, os desejos inconscientes podem realizar-se dentro das restrições institucionais de uma moralidade civilizada, permitindo ao ego uma descarga pulsional que transforma a finalidade da pulsão em algo gratificante, tanto para o indivíduo como ao meio em redor (satisfação do id e ego). Em geral, a energia proveniente desses desejos será direcionada para as artes ou para a ciência. A quantidade dessa energia apropriada para a sublimação varia em cada indivíduo, conforme sua constituição inata, assim como a forma como ela se manifesta. O gênio criativo da arte ou da ciência nada mais é, portanto, do que a expressão de um desejo reprimido, através do mesmo mecanismo utilizado pelos debilitantes sintomas neuróticos, mas com resultados produtivos para o indivíduo.

A capacidade de sublimação não é encontrada igualmente em todos os indivíduos, como já dito no parágrafo acima. Enquanto a maioria das pessoas torna-se neurótica, uma minoria é capaz de se beneficiar de sua capacidade individual para a sublimação, que pode ser considerada como uma forma produtiva de sintoma neurótico. Como, por exemplo, a criança que resolve a angústia da repressão do desejo sexual com o desenvolvimento de um dom artístico. Podemos, então, concluir que o sucesso de artistas e cientistas será o produto de uma neurose produtiva.

A sublimação não se mostra apenas na ciência e nas artes. Aparece na vida social como na canalização de instintos básicos para a amizade e a solidariedade. Pode, também, surgir como fonte de satisfação na atividade profissional, no raciocínio, na criação e na execução de coisas que não se destinam a ser objetos de arte.

Para que a atividade profissional seja fonte de satisfação, é necessário que seja objeto de livre escolha, possibilitando, por meio da sublimação, o uso das propensões e impulsos existentes. O trabalho, aqui, define-se como arte. A maioria das pessoas, porém, por fatores diversos, acabam por dedicar-se a profissões que limitam sua expressão criativa, remetendo as suas sublimações ao seu tempo de lazer e relacionamentos fora do trabalho. É, pois, de fundamental importância a definição vocacional na escolha da carreira, para que a energia pulsional, que se poderia manifestar por um sintoma neurótico, transforme-se, ao contrário, em algo gratificante, fator de sucesso e satisfação profissional.

³ Id, ego e superego são instâncias psíquicas que compõem a personalidade, na teoria freudiana. No superego encontram-se valores (parâmetros culturais, morais e legais) ditados pelo meio (família, sociedade) em que a pessoa viveu.

O JUIZ

Sendo objeto deste trabalho a manifestação inconsciente nos julgamentos, faz-se, de início, necessário identificar o seu sujeito. No caso, aquele que, por força de seu cargo e função, é o responsável pelas decisões judiciais. Por que se dá a alguém o poder de decidir sobre a vida de outros, sobre o que é certo ou errado, ou onde está a verdade? Por que se submetem todos a esse juízo, muitas vezes subjetivo?

Nas sociedades primitivas, a autoridade, ou o poder de decidir sobre a conduta de seus integrantes, era exercida pelo indivíduo que, por um conjunto de fatores, tinha o poder de submeter os demais à sua vontade. À medida que essas sociedades se tornaram mais complexas, esse poder passou a ser exercido por certos segmentos, ou grupos de pessoas a elas pertencentes, com um interesse comum. Ou se concentrava em um único indivíduo, que detinha os meios necessários à imposição de sua vontade. Em um ou outro caso, o soberano ou o segmento dominante agiam movidos pelo interesse pessoal, concentrando, pela força, o domínio sobre os bens da coletividade.

A esse Estado absolutista contrapôs-se a idéia de divisão do exercício do poder, proposta por Montesquieu em sua obra *O espírito das leis* (*apud* REIS FRIEDE: 2002, p. 211), como mecanismo de restrição ao exercício do poder, concepção que inspirou a quase totalidade dos Estados atuais. O poder estatal foi, então, dividido em três poderes políticos.

A administração das coisas do Estado é atribuição específica do Poder Executivo. É sua responsabilidade a execução das finalidades do Estado, contidas em sua Constituição e disciplinadas em suas leis, que limitam a autoridade dos governantes. A elaboração das leis compete ao Poder Legislativo, como expressão da soberania da vontade popular.

A vida em sociedade é, assim, administrada pelos governantes dentro dos parâmetros estabelecidos pela lei. Há casos, porém, em que surgem conflitos de interesse, motivados pela divergência na interpretação das leis. A solução pacífica do litígio está no direcionamento da força estatal em favor de um dos contendores. Definir a adequada solução do conflito é a função atribuída ao Poder Judiciário. A essa competência denomina-se jurisdição, do latim *juris dicere*, literalmente dizer o direito, significando definir os limites do direito de cada um dos litigantes e determinar a interpretação válida das leis editadas pelo Poder Legislativo.

No Brasil, por disposição constitucional, a jurisdição é atribuída aos Tribunais Superiores, distribuída por regiões e exercida, em primeira instância, pelos juízes, de acordo com sua competência territorial e material. Estes são escolhidos através de um processo seletivo de mérito, no qual devem provar conhecimento técnico e teórico na interpretação das leis e na solução de litígios. O mote da democratização do acesso aos cargos públicos direciona a seleção para critérios cada vez mais objetivos, de forma a oferecer resistências ao favorecimento pessoal. Com isso, afasta-se a subjetividade do processo seletivo, não sendo a personalidade do juiz um aspecto considerado quando de sua nomeação para o cargo. Além disso, exigências como a impessoalidade e a imparcialidade nos atos que pratica forçam a imagem de distanciamento do homem comum, como se obrigado à criação de um falso self, como o definiria Winnicott, com a personalização de um ser juiz, com qualidades próprias independentes de seu portador.

Mas essa distinção vem, gradualmente, sucumbindo, diante da visão que hoje se tem do exercente do poder público, entre eles também o juiz, como um ser humano universal. Admite-se, agora, a impossibilidade de separar-se o profissional do ser que o personaliza, com todos os aspectos e fatores que contribuíram para a formação de sua personalidade. Não se dispensam a impessoalidade e a imparcialidade nos julgamentos, mas não se ignora que as experiências vividas constituem fator de relevância na forma como o juiz conduz um processo ou interpreta uma lei. Calamandrei (1995, p.176) já percebia, há mais de meio século, os meandros subterrâneos dessas correntes sentimentais, a cuja influência mágica nenhum juiz, mesmo o mais severo, consegue escapar.

AS RAZÕES DO JULGADOR

Na aplicação da lei, o juiz atenderá ao fim social a que ela se destina. É o que diz, em seu artigo 5º, a Lei de Introdução ao Código Civil, instrumento legal que define a interpretação da lei no Estado brasileiro.⁴ Significa que o juiz, uma vez definidos os fatos e a legislação aplicável ao caso *sub judice*, não está adstrito à interpretação literal de seu texto, mas é livre para buscar seu verdadeiro sentido, a vontade da lei, independente da idéia original de quem a redigiu. Essa liberdade oferece vasto campo para elaborações pessoais, permitindo que, sob o manto do fim social, o juiz atenda ao seu próprio ideal de justiça.

Por outro lado, o conceito de segurança jurídica está vinculado à idéia de previsibilidade do processo decisório, uma quase certeza de que, em determinada circunstância, a uma lei será atribuída, sempre, uma mesma interpretação. Um sistema recursal de jurisdição centralizada pode garantir certa uniformidade na interpretação legal. Mas pode-se esperar alguma hegemonia nas decisões de primeiro grau?⁵ Podem-se fixar as variantes, como os critérios para definição da verdade processual e os fatores externos que incidem nas razões de decidir, criando-se assim um sistema de julgamentos, idealizado de tal modo que o intérprete dos fatos e do direito resolva a dúvida processual com uma decisão que corresponda ao que ordinariamente se define como justo. Ou que pelo menos dele se aproxime, tanto quanto os aspectos formais o permitam. Criam-se leis processuais, que limitam o poder discricionário do juiz, estabelecendo direitos e obrigações para as partes litigantes e parâmetros para os julgamentos.

O que se espera, então, do indivíduo a quem se atribui a tarefa de dizer qual a solução justa para a controvérsia entre outros indivíduos é que, primeiro, conheça das razões daquele que recorre ao poder estatal com o intuito de ver garantido um direito que entende violado por alguém. Depois, que ouça as razões daquele de quem se pretende o cumprimento da obrigação decorrente do direito violado. Em seguida, estabeleça a verdade na qual se baseiam as alegações e, por fim, e só então, conhecendo a lei aplicável ao caso, decida o que é justo.

⁴ Apesar de denominado "Lei de Introdução ao Código Civil", o Decreto-lei n. 4.657/42 aplica-se a todos os ramos do Direito brasileiro, consagrando a interpretação teleológica na aplicação das leis.

⁵ Dizem-se de primeiro grau as decisões proferidas pelos juízos de primeira instância, ou seja, aqueles a quem primeiro se submetem os processos para decisão.

Princípios de direito exigem que esse indivíduo seja absolutamente imparcial. Que seja escolhido naturalmente, sem direcionamento específico do processo. Que não forme seu convencimento antes do curso regular do processo. Que não se deixe influenciar por fatores externos ao processo. Desses quesitos, há os que se referem a aspectos subjetivos, conscientes ou não. Afinal, as decisões judiciais são elaboradas por mentes que se formaram como todas as outras. Juízes, como todos os indivíduos, passaram pelo mesmo processo de desenvolvimento da psiquê, com os mesmos desejos recalcados, os mesmos mecanismos de repressão. São também passíveis dos mesmos sintomas neuróticos, atos falhos e sublimações. Têm anseios, resistências, bloqueios e os exaspera a injustiça, tanto quanto às partes dos processos que a ele se submetem.

Os instrumentos de seleção dos integrantes da magistratura, no Brasil, firmam-se em critérios de objetividade e impessoalidade, com o objetivo de garantir a todos os candidatos condições idênticas de acesso democrático ao cargo, sem favorecimentos ou preterições de natureza pessoal, que inevitavelmente surgiriam na adoção de um critério subjetivo. Em conseqüência, aspectos da personalidade do candidato deixam de ser observados, como, por exemplo, as tendências vocacionais e a própria adequação da psiquê ao exercício da profissão. Em alguns casos, a incompatibilidade se manifesta nos primórdios da carreira, chegando a motivar um pedido de exoneração. Em geral, ela se resolve com a adoção de sistemas de defesa, que passam pela racionalização da atividade e construção de uma ambiente artificialmente estável, criando o que Winnicott definiria como um *falso self*. Permanece, porém, o *eu* verdadeiro sob a imagem visível do indivíduo, com sua energia reprimida e acumulada até o limite suportável. Ultrapassado esse limite, ela encontra meios de vazão, alguns deles, perceptíveis ou não, com interferência na atividade profissional. Mesmo o indivíduo vocacionado está sujeito a essa influência, que nesse caso se dará de modo mais sutil, às vezes até em seu benefício, como ocorre na sublimação. Mas sempre haverá, como em qualquer atividade, essa interferência de conteúdos inacessíveis à consciência, aparentemente esquecidos nos recônditos de sua mente.

O SELF DO JUIZ

Perceber as manifestações inconscientes na vida cotidiana não é tarefa que exija grande esforço. Uma observação atenta é suficiente para que se percebam condutas e comportamentos que podem ser considerados, ainda que em conceituação empírica, como *manias*, cujas motivações são presumíveis a partir da análise da vida pgressa do indivíduo, sua história de vida, sua infância em especial, sua adolescência, sua fase adulta. Isso vale, também, para o exercício de qualquer atividade profissional, podendo ser percebidos aspectos da personalidade no modo como ela é exercida. A magistratura não é exceção. Juízes têm, também, personalidades características, facilmente observáveis por aqueles que compõem seu universo profissional, sendo definidas por adjetivos que, em geral, definem com alguma propriedade sua conduta no trabalho. Isso não significa que tais características, mesmo as mais marcantes de sua personalidade, reflitam-se em suas decisões, mesmo que evitá-lo, e saber separá-las, exija um esforço intelectual a mais.

Este trabalho teve sua motivação inicial na busca de manifestações do conteúdo inconsciente do juiz no corpo de seus julgamentos. O tema apresenta especial relevância por significarem esses julgamentos a solução apresentada pelo Estado ao conflito de interesses entre seus cidadãos. O que significa que, uma vez constatadas as manifestações, demonstrada estaria uma interferência subjetiva individual na conceituação da justiça. Temos, então, o objeto: o conteúdo inconsciente do juiz, e o campo de pesquisa: as decisões judiciais. Para reconhecer o objeto da pesquisa, tornou-se necessário um contato com elementos inconscientes dos prolatores das decisões, o que somente seria possível através de uma análise individual, com duração imprevisível. Os limites impostos a este trabalho, principalmente aqueles relacionados ao tempo de duração da pesquisa, exigiram uma abordagem menos complexa. Assim, em lugar de examinar os julgamentos a partir de uma escuta mais prolongada e de maior conhecimento da trajetória de seu prolator, passamos a utilizar apenas os dados oferecidos pelos próprios magistrados, procurando identificar as determinantes dos julgamentos a partir dos elementos consciente ou inconscientemente manifestos nas entrevistas.

Optamos, então, por uma abordagem direta, através de uma única entrevista com cada magistrado que se dispusesse a participar. Essa necessária disposição preocupou, a princípio, já que exigiria uma adequação da agenda de trabalho diário de cada um. Para vencer esse primeiro obstáculo, estabelecemos um tempo máximo predeterminado para a duração de cada entrevista, que não deveria ultrapassar os cinquenta minutos. Além disso, havia a necessidade de vencer a resistência inicial, previsível em toda abordagem psicanalítica direta, maximizada pelo fato de se tratar, os entrevistados, de pessoas investidas de uma autoridade estatal, naturalmente mais reservadas no trato de assuntos de natureza pessoal.

As resistências e defesas

Era esperada uma forte resistência já nas entrevistas. Afinal, estaríamos invadindo o espaço de trabalho do entrevistado, tomando-lhe um precioso tempo em suas asseveradas agendas. Além disso, seria natural que o tema do encontro provocasse uma atitude defensiva, com uma postura formal e respostas evasivas, que não permitissem conhecer a verdadeira natureza de suas personalidades, frustrando a busca de elementos do seu conteúdo inconsciente. Surpreendeu-nos, porém, a receptividade. Não só quanto à disponibilidade de tempo, no que todos se mostraram solícitos, recebendo-nos, quase todos, em meio a pilhas de processos, em intervalos de suas pautas de audiências, oferecendo-nos o tempo que fosse necessário. Mas, também, quanto à disposição em revelar, diante do entrevistador, o eu por trás do personagem que exibem no exercício de sua autoridade. Não foi difícil vencer as defesas iniciais, quando se apresentaram. Nisso contribuiu, de forma evidente, o fato de exercermos, também, a magistratura, muito embora, em alguns casos, tenha sido esse, justamente, o fator de resistência. Mas essa dificuldade inicial de se expor diante de um colega de profissão, nesses casos em que surgiu, em pouco tempo cedeu lugar a uma confiança mútua, permitindo uma abordagem franca e direta, com respostas honestas e sem excessiva elaboração. Assim, em lugar de uma quase hostilidade esperada, revelaram-se os entrevistados não apenas receptivos, mas ansiosos por externar

livremente o que sentem em relação a todos os aspectos de sua profissão. Em alguns casos, o encontro aproximou-se, de fato, de uma sessão analítica, com a clara exposição de conteúdos inconscientes. E, ao final de cada encontro, o que se sentiu foi o desejo de prolongá-lo, tanto pelo entrevistado quanto pelo entrevistador, permanecendo intocada ainda uma quantidade incalculável de material analisável.

O eu verdadeiro e o falso

Esse anseio em despir-se de suas defesas no ambiente controlado das entrevistas explica-se pelo exacerbado uso que delas se faz na vida profissional. Exposto a censuras de todos os níveis, o juiz deve ter uma conduta irrepreensível, não apenas profissional, mas também nos âmbitos social e pessoal. Essa conduta é, muitas vezes, incompatível com suas demandas pulsionais, exigindo, para adequação às necessidades impostas pelo exercício do cargo, a adoção de um elaborado mecanismo de repressão, confinando o caos interior na construção de um ambiente profissional artificialmente estável. Desse modo, a imagem que exhibe não é de si, mas do personagem que criou, um falso eu adaptado às demandas externas.

Conforme o grau em que se dá essa adaptação, quanto mais se distancia o eu profissional do verdadeiro, maior a quantidade da energia pulsional reprimida. Quando o acúmulo atinge certo nível, essa energia busca uma vazão, rompendo o mecanismo repressor.

Essa vazão pode dar-se de forma controlada (ainda que inconscientemente), como em casos de sublimação, revelando-se em atividades sociais, culturais, artísticas ou esportivas. Nesses casos, o eu verdadeiro tem oportunidade de atuar em uma atividade que dá ao indivíduo uma sensação de prazer, proporcionando uma conduta equilibrada, tanto no ambiente de trabalho quanto nos demais âmbitos de sua vida.

Quando, porém, não há um canal próprio para a vazão pulsional, o rompimento da barreira repressora pode ocorrer de forma inopinada, às vezes violenta, em explosões de ira, manias, angústias ou, mesmo, sintomas neuróticos. Para esses indivíduos, o exercício da profissão torna-se uma tarefa exaustiva. Ainda que atuem adequadamente e se mostrem até satisfeitos com a carreira que adotaram, são notáveis os sinais. O rigor excessivo consigo e com os demais, a irritabilidade, a insatisfação constante com algum aspecto de sua vida são constantes não só no trabalho, mas também no ambiente social e familiar.

Já se disse em tópicos anteriores que a satisfação profissional pressupõe certa adequação das demandas pulsionais às necessidades da profissão escolhida. A segurança jurídica exige a seleção de juízes capazes de exercer com liberdade o mister de dizer o direito, sem que aspectos de sua personalidade se apresentem como obstáculo a um julgamento isento. Para tanto, ele deve atuar em um ambiente estável, com o perfeito equilíbrio de suas demandas internas e externas. Se a vocação não é inata, se o equilíbrio não ocorre naturalmente, deve ser buscado ou aprendido, com o correto direcionamento das demandas pulsionais para objetos adequados aos parâmetros socioculturais.

CONCLUSÃO

O mestre florentino Piero Calamandrei (mestre de vida, antes que de direito, na poética introdução escrita por Paolo Barile à edição italiana de 1989) desfia com talento e arte, em sua obra *Eloggio dei giudici scritto da un avvocato* (traduzida no Brasil sob o título *Eles, os juizes, vistos por um advogado*), críticas e bem-humoradas considerações sobre a justiça em seu país. Suas lições, desconhecendo fronteiras de tempo e espaço, tornaram-se universais, e jamais perderam sua atualidade. Enxergando o homem que atua por sob o personagem formal representado pelo juiz, Calamandrei revela magistralmente o que deveria parecer óbvio: o que realmente motiva as decisões judiciais é, mais que as leis, o anseio pessoal do julgador pelo que é justo. Esse ideal de justiça é perseguido, nos limites que a lei permite, na condução do processo e na interpretação que dele mais se aproxima. Convencido da justiça de uma decisão, buscará uma interpretação das leis e das provas que seja a mais adequada a servir-lhe de fundamento. Mas não invocará seu senso de justiça como motivação do seu julgamento. Ainda assim, a decisão, último ato do juiz no processo, é o momento de sua vida profissional em que ele tem maior liberdade de agir conforme o eu verdadeiro. Não apenas respeitando os ditames de sua consciência, mas externando, de alguma forma, seus mais íntimos pensamentos, e afirmando que aquilo é o justo.

Para os demais momentos, o magistrado, de modo geral, vale-se de um outro eu. Um personagem que incorpora as qualidades necessárias ao exercício da autoridade e à personificação do poder estatal, proporcionando a criação, ao seu redor, de um ambiente estável, adequado à sua atuação. Esse equilíbrio é conseguido, entretanto, pela ação equiparada de poderosas forças internas e externas. De fora, as restrições impostas pela lei à sua vida pessoal, a conduta social exigida pelo senso comum, o controle dos seus atos por agentes do próprio poder e de fora dele. Tudo isso, mais os fatores que normalmente incidem na vida de qualquer pessoa, dá forma a um forte mecanismo de repressão dos desejos internos, inibindo suas manifestações. O represamento provoca um acúmulo excessivo da energia pulsional, uma necessidade de transgressão, que, se não satisfeita, externa-se sob a forma de sintomas neuróticos, desde os mais leves e toleráveis (vistos apenas como manias ou excentricidades características deste ou daquele indivíduo), até os mais graves, com conseqüências indesejáveis em seu relacionamento profissional, social e familiar, algumas até irreversíveis. Da depressão à histeria, o desequilíbrio entre as forças internas e externas que atuam na psiquê tem conseqüências prejudiciais, mais ou menos graves, na vida de cada indivíduo.

O equilíbrio que proporciona o ambiente estável necessário a uma vida saudável, em todos os seus âmbitos, depende da liberação adequada e controlada da energia acumulada no conteúdo inconsciente. A pulsão correspondente aos desejos não diretamente realizáveis deve ser canalizada e propriamente liberada, sob a forma de atividades culturais, artísticas ou esportivas. Atividades lúdicas, *hobbies*, a prática de uma modalidade esportiva, o desenvolvimento de um dom artístico, a docência não são apenas opções, mas necessidades para que o magistrado exerça com adequação o seu mister, cumprindo com suavidade seu papel diante dos seus pares, da sociedade, da família. E, principalmente, de seu próprio eu.

BIBLIOGRAFIA

- BION, Wilfred Ruprecht. *Cogitações*. Trad. Ester Hadassa Sandler e Paulo Cesar Sandler; rev. Ligia Todescan Lessa Mattos. Rio de Janeiro: Imago, 2000.
- _____. *Elementos de psicanálise*. Trad. Jayme Salomão; rev. Ester Hadassa Sandler e Paulo Cesar Sandler. 2. ed. Rio de Janeiro: Imago, 2004.
- CALAMANDREI, Piero. *Eles, os juízes, vistos por um advogado*. Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 1995.
- CARVALHO, Uyratan de. *Psicanálise I: introdução*. 4. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: SPOB, 2002.
- _____. *Psicanálise II*. 3. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: SPOB, 2001.
- FRIEDE, Reis. *Curso analítico de direito constitucional e de teoria geral do estado*. Rio de Janeiro: Forense, 2002.
- KAHN, Michael. *Freud básico: pensamentos psicanalíticos para o século XXI*. Trad. Luiz Paulo Guanabara. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- HALL, Calvin Springer. *Teorias da personalidade*. Calvin S. Hall, Gardner Lindzey. Trad. e rev. Maria Cristina Machado Kupfer. São Paulo: EDU, 1984.
- HOLMES, Jeremy. *Narcisismo*. Trad. Carlos Mendes Rosa. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Ediouro; São Paulo: Segmento-Duetto, 2005. (*Conceitos da psicanálise*; v. 11).
- MARINO JÚNIOR, Raul. *A religião do cérebro: as novas descobertas da neurociência a respeito da fé humana*. São Paulo: Editora Gente, 2005.
- MILLER, Jacques-Alain. *Percurso de Lacan: uma introdução*. Trad. Ari Roitman. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.
- MOLLON, Phil. *O inconsciente*. Trad. Carlos Mendes Rosa. Rio de Janeiro: Relume: Ediouro; Segmento-Duetto, 2005. (*Conceitos da psicanálise*; v. 1).
- NASIO, J.-D. *Introdução às obras de Freud, Ferenczi, Groddeck, Klein, Winnicott, Dolto, Lacan / sob a direção de J.-D. Nasio, com contribuições de A.-M. Arcangioli... [et al.]*; tradução: Vera Ribeiro; revisão: Marcos Comaru. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 1995.
- NIETZSCHE, Friedrich Wilhelm. *Crepúsculo dos ídolos, ou, como filosofar com o martelo*. Trad. Marco Antonio Casa Nova. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2000.
- PETOT, Jean-Michel. *Melanie Klein II - o ego e o bom objeto - 1932 a 1960*. São Paulo: Perspectiva, 2003.
- RAMOS, Chaia. *Direito & Psicanálise*. Rio de Janeiro, 2001.
- SILVA, Heitor Antonio da. *Interpretação dos sonhos*. Heitor Antonio da Silva, Antonio Jeam. 2. ed. reimp. Rio de Janeiro: SPOB, 2001.
- SINGH, Kalu. *Sublimação*. Trad. Carlos Mendes Rosa. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Ediouro; São Paulo: Segmento-Duetto, 2005. (*Conceitos da psicanálise*; v. 15)
- STEIN, Murray. *Jung - o mapa da alma - uma introdução*. Trad. Álvaro Cabral; revisão: Márcia Tabone. 2. ed. São Paulo: Cultrix, 2001.
- WINNICOTT, Donald Woods. *Privação e delinqüência*. Trad. Álvaro Cabral; revisão da tradução: Monica Stahel. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- _____. *Tudo começa em casa*. Trad. Paulo Sandler. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.